



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ

*tempo de
construir*

Fl. n.º	12
Proc.	03/95
	<i>Buel</i>

LEI Nº 138/95, DE 23 DE JANEIRO DE 1.995.

"DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGOS EM CARATER DE PROVIMENTO EFETIVO E EM COMISSÃO, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS."

OSCAR GOZZI, PREFEITO MUNICIPAL DE TARUMÃ

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Tarumã, em sessão extraordinária realizada no dia 19 de Janeiro de 1.995, aprovou por unanimidade e eu sanciono a seguinte Lei:

- Artigo 1º - Ficam criados os cargos de provimento efetivo, constantes do Anexo I, que fica fazendo parte integrante da presente Lei, nas respectivas quantidades e grupos de vencimentos.
- Artigo 2º - Ficam criados os cargos de provimento em comissão, constantes do Anexo II, que fica fazendo parte integrante da presente Lei, nas respectivas quantidades e grupos de vencimentos.
- Artigo 3º - Os cargos criados nos artigos anteriores obedecerão, rigorosamente, a classificação de Cargos - Grupos e aos Graus e Padrões de Vencimentos, constantes do Anexo III, da Lei nº 087/94, de 13 de Janeiro de 1.994.
- Artigo 4º - Aplicam-se aos cargos ora criados, toda a legislação vigente no âmbito do território do Município.
- Artigo 5º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta das verbas próprias orçamentárias, suplementadas, se necessário.
- Artigo 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ

*tempo de
construir*

Fl. n.º	13
Proc.	03/95
	<i>Guilher</i>

Prefeitura Municipal de Tarumã, 23 de Janeiro de 1.995.

Oscar Gozzi
PREFEITO MUNICIPAL

Gervaldo de Castilho
SECRETARIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E
ASSUNTOS JURIDICOS

Publicada na Secretaria Municipal da Administração e Assuntos Jurídicos, em 23 de Janeiro de 1.995.

Gervaldo de Castilho
SECRETARIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E
ASSUNTOS JURIDICOS



*tempo de
construir*

Fl. n.o	14
Proc.	03/95
	<i>Paulo</i>

ANEXO I

LEI Nº 138/95, DE 23 DE JANEIRO DE 1.995

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

Qtde.	DENOMINAÇÃO	GRUPO
02	AGENTE ADMINISTRATIVO	IV
01	AGENTE DE SANEAMENTO	III
05	AJUDANTE DE SERVIÇOS	I
01	ASSISTENTE SOCIAL	VI
06	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	IV
01	DENTISTA	VII
01	ENFERMEIRO	VII
01	OPERADOR DE MÁQUINAS	IV
01	TÉCNICO AGROPECUARIO	VI
01	MÉDICO VETERINÁRIO	VIII
02	TRATORISTA	III
02	TÉCNICO EM RAIO X	V
12	MÉDICO	VIII
01	FARMACEUTICO	VII



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ

*tempo de
construir*

Fl. n.º	15
Proc.	03/95
	<i>[Signature]</i>

ANEXO II

LEI Nº 138/95, DE 23 DE JANEIRO DE 1.995.

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

Qtde.	DENOMINAÇÃO	GRUPO
01	ANIMADOR CULTURAL	III
01	MEDICO AUDITOR	VIII-F
01	MEDICO RADIOLOGISTA	VIII-F